

Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2010



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103503
PORTARIA: 1815/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 9991688

Recurso(s):		Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000		0101000000	339030	200.00	
03092123745090000		0101000000	339033	300.00	
03092123745090000		0101000000	339036	200.00	
03092123745090000		0101000000	339039	300.00	

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103504
PORTARIA Nº 1727/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 009/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009 (DOE de 3/06/2009), que, em seu art. 1º, determina seja a distribuição dos feitos no âmbito das Procuradorias de Justiça efetuadas, exclusivamente, mediante sorteio eletrônico;
CONSIDERANDO que a distribuição eletrônica dos feitos deve observar, no que couber, os critérios estabelecidos nos arts. 7º e 8º e seus parágrafos da Resolução nº 007/2007-MP/CPJ, de 23 de agosto de 2007;
CONSIDERANDO, ainda, que a distribuição eletrônica será efetuada pelo Departamento de Atividades Judiciais, observados os princípios da Administração Pública, em especial os da impessoalidade e transparência; e
CONSIDERANDO, finalmente, que já existe programa (software) capaz de operacionalizar a distribuição de processos mediante sorteio eletrônico.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR que, a partir da presente data, a distribuição equitativa dos processos, no âmbito das Procuradorias de Justiça seja efetuada diariamente, apenas por sorteio eletrônico, observadas, para esse efeito, as regras da proporcionalidade, especialmente a alternância fixada em função da natureza, do volume e da espécie dos feitos, na forma do art. 21 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e do art. 21, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

Art. 2º O processo de distribuição eletrônica observará ainda, no que couber, os critérios estabelecidos nos arts. 7º e 8º e seus parágrafos da Resolução nº 007/2007-MP/CPJ, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º A substituição automática de que trata o art. 8º, *caput*, da Resolução nº 007/2007-MP/CPJ, é aplicável aos afastamentos dos membros por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Será excluído da distribuição o cargo, quando o Procurador de Justiça afastar-se por período inferior a 30 (trinta) dias, sendo os feitos distribuídos entre os cargos remanescentes, vedada compensação futura.

Art. 3º Para garantia dos princípios da Administração Pública, especialmente os da impessoalidade e transparência, cabe aos Coordenadores das Procuradorias de Justiça, aos Procuradores

de Justiça e respectivos Assessores o acompanhamento da distribuição eletrônica.

Art. 4º O Departamento de Atividades Judiciais providenciará a publicação da estatística de processos distribuídos no Diário Eletrônico do Ministério Público ou no Diário Oficial do Estado, com periodicidade semestral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de abril de 2010.

GERALDO DE MENDOÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1834/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 164/2010-MP/CMP/Stm, datado em 29/4/2010, protocolizado sob o nº 14919/2010, em 30/4/2010,
R E S O L V E:

DESIGNAR, nos períodos indicados, os Promotores de Justiça adiante relacionados, para, como representantes do Ministério Público, participarem de audiências de atribuição do 2º cargo Criminal de Santarém, sem prejuízo das respectivas atribuições no município de Santarém:

PERÍODOS	MEMBROS
3 A 7/5/2010	RODRIGO AQUINO SILVA
10 A 14/5/2010	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
17 A 21/5/2010	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
24 A 28/5/2010	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
31/5 A 4/6/2010	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de maio de 2010.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1835/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 041/2010-MPE/2ªPJB, protocolizado sob o nº 13362/2010, em 19/4/2010, da lavra da Exmª. Srª. Drª Maria José Vieira de Carvalho ,
R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 10/5/2010, a designação da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, contida na PORTARIA Nº 1179/2010-MP/PGJ, de 22/3/2010, para oficiar como representante do Ministério Público, perante o Juizado Especial Criminal da comarca de Bragança.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de maio de 2010.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1887/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 13075/2010, em 16/4/2010, que originou o Processo nº 029/2010-MP/CSMP,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 5109/2009-MP/PGJ, de 17/12/2009, publicada no D.O.E. de 21/12/2009, que autorizou o afastamento do Promotor de Justiça de 3ª Entrância Francisco de Assis Santos Lauzid por 2 (dois) anos, a partir de 18/1/2010, e os termos da PORTARIA Nº 263/2010-MP/PGJ, de 22/1/2010, publicada no D.O.E. de 2/2/2010, que retificou o termo inicial para 20/3/2010,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/4/2010, publicada no D.O.E. de 03/5/2010, que autorizou o retorno do Promotor de Justiça Francisco de Assis Santos Lauzid para o exercício das funções ministeriais, mas indeferiu o pedido de abatimento do tempo de 2 (dois) anos, autorizado para seu afastamento,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o retorno do Promotor de Justiça de 3ª Entrância FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para o exercício das funções ministeriais, no período de 1º/5/2010 a 30/6/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de maio de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103510
PORTARIA: 1817/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999210

Recurso(s):		Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122123745140000		0101000000	339030	400.00	

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103507
PORTARIA: 1816/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: LUCIMAR NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991505

Recurso(s):		Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000		0101000000	339030	100.00	
03092123745090000		0101000000	339033	150.00	
03092123745090000		0101000000	339036	400.00	
03092123745090000		0101000000	339039	50.00	

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103497
PORTARIA: 1193/2010-SG

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991034/MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 28/05/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103498
PORTARIA: 1272/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.